



PORTARIA N.188/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

17 / 03 / 2021
João C. Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVA.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 91 (noventa e um) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **CECÍLIA SOUSA SILVA LIMA**, matrícula n.1838, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2015 Á 14/05/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
18/03/2021 Á 15/06/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de março de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

cimo de aproximadamente 21,28% (vinte e um vírgula vinte e oito por cento) e uma supressão de aproximadamente 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento), incidentes sobre o valor inicial do Contrato, conforme constante do Anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do presente Aditivo é de R\$ 86.443,03 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e três centavos), já considerando o BDI normal de 20,33%, conforme planilha em anexo, deste instrumento.

2.2. O valor total do Contrato nº 023/2020, contabilizadas as alterações do presente Aditivo, passa a corresponder a R\$ 574.108,91 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e oito reais e noventa e um centavos), conforme planilha aditivada, constante em anexo deste instrumento.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO CPL 023/2020 APÓS O 1º TERMO ADITIVO (TA)			
VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	SUPRESSÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
CONTRATO CPL 023/2020			R\$ 487.665,88
1º TA AO CONTRATO CPL 023/2020	R\$ 103.815,73	R\$ 17.372,70	R\$ 86.443,03
			R\$ 574.108,91

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, inclusive o Cronograma Físico Financeiro de Execução, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 18 de Março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME. Contratado
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.188/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº 3.655, do Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de JANEIRO de 2021;

ONDE SE LÊ: 01/04/2021 À 01/07/2021, LEIA-SE: 18/03/2021 À 15/06/2021, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N.188/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVA.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 91 (noventa e um) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **CECÍLIA SOUSA SILVA LIMA**, matrícula n.1838, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2015 À 14/05/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
18/03/2021 À 15/06/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.192/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA N.192/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Pública Municipal, Sr. **LUIZ CLAUDIO CAMPOS**, matrícula n.0375, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços e urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2020 À 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2021 À 30/04/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.194/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA N.194/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.